



**JORNAL**  Órgão Oficial de  
Comarca de Perdizes

# REGIONALL

DE PERDIZES

DESDE 1992

www.jornalregionall.com.br

SABADO, 06 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO XXVIII - Nº 1222 - PREÇO POR EXEMPLAR: R\$ 1,00

## Prefeito Roberto Bergamasco, concede entrevista ao Jornal Regionall, e faz questão de esclarecer ações à população da cidade.

Prefeito Roberto Bergamasco concede sua primeira entrevista após a posse e fala de suas esperanças para que seu trabalho, juntamente com todos os secretários, os servidores, vereadores e com a torcida de todos os moradores da cidade, transforme para melhor a cidade e a vida em Perdizes. Roberto sempre demonstrando segurança e otimismo, quanto aos resultados futuros positivos para a população de Perdizes, ressaltou que, como sempre pregou, a eleição e os lados

políticos acabaram no dia 15 de Novembro com a votação e desde 1º de janeiro o partido na cidade é o TPP ( Todos Por Perdizes). O prefeito, que está no cargo há apenas 30 dias, disse que até março a equipe administrativa de todos as secretarias estarão em análise, para então decidir se haverá ou não, necessidades de adaptações em cargos e funções, sempre visando aproveitar o talento e produtividade de cada servidor, concretizando assim uma equipe eficiente, técnica e produtiva para a cidade. O

prefeito falou de sua boa relação com o legislativo, do susto com o acidente do poliesportivo do Bairro Morada Nova, da emoção do início da vacinação contra o COVID19, de sua felicidade em poder estar trabalhando por Perdizes e ainda disse que já estão acontecendo várias ações pela cidade, mas pede ainda um pouco de compreensão, colaboração e oração para a população. "Peço a todos Que tenham calma. Que nos dê um crédito de confiança pelo menos noventa dias (90) para

que possamos implementar nossa maneira de trabalhar. Que acredite na nossa administração, pois o que foi falado em campanha, com certeza vamos cumprir. Tenho compromisso com Perdizes. Vamos fazer uma administração séria, honesta e de muita transparência. Que peça a Deus por nós. Que ele nos ilumine. Entrevista inédita e completa na pág.3.

## Como lidar com a ansiedade causada pela pandemia: Sete ajudas práticas do site JW.ORG

A pandemia de covid-19 abalou o mundo de uma forma nunca antes vista e afetou muito o bem-estar emocional das pessoas em vários países. A ameaça de contrair e transmitir um vírus que pode matar, bem como a ansiedade e o isolamento social tiveram um profundo impacto em pessoas de diferentes formações.

Para ajudar as pessoas a lidar com essa situação, o site oficial das Testemunhas de Jeová, jw.org, apresenta o vídeo Epidemias – O que você pode fazer?. Essa animação de três minutos fornece ajuda prática, emocional e espiritual para as famílias enfrentarem os efeitos da pandemia. Desde o começo da

pandemia, o site jw.org tem publicado informações que ajudam pessoas de todas as idades e formações a ficarem calmas, bem informadas e saudáveis. Com conteúdo disponível em 1.028 idiomas, o site responde a perguntas feitas com frequência e mostra a garantia da Bíblia de que teremos um futuro maravilhoso.

**Links para 7 ajudas práticas no jw.org:**

Epidemias – O que você pode fazer?

Como vencer a fadiga da pandemia

Como lidar com o isolamento social

A Bíblia pode me ajudar se estou com depressão?

Homens com ansiedade – Será que a Bíblia pode ajudar



Ajuda para as vítimas de violência doméstica  
O que a Bíblia diz sobre pandemias?

José Geraldo Cordeiro Lima, porta-voz local das Testemunhas de Jeová, diz: "Desde o início da pandemia, muitos sentem que suas vidas estão fugindo do controle. Os artigos do jw.org ajudam pessoas de todas as idades e formações a lidar com seus sentimentos por confiar na sabedoria sempre atual encontrada na Bíblia."

Os que não têm uma Bíblia podem **baixar** ou **ler** gratuitamente a Palavra de Deus no jw.org — não é necessário se cadastrar ou dar informações pessoais.

**Contato:**

José Geraldo Cordeiro Lima

Porta-voz local das Testemunhas de Jeová

[cordelima@hotmail.com](mailto:cordelima@hotmail.com)

34 99929-3809

34 99102-8396

**CEP**  
Centro Especializado de Perdizes  
Dr. Mariana Araújo Santiago  
Clínica Geral - Aparelho Fixo e Removível GBO-MG 36491  
34 | 3663-1337  
Praça Presidente Vargas, 27 - Centro - Perdizes

Peça já a placa para seu veículo!  
ESTAMPADORA DE PLACAS PERDIZES  
PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR  
(34) 9.9907-2118  
AVENIDA AGRIPINO VELASCO DE CASTRO, 570 - ALVORADA, PERDIZES/MG.

**Resende**  
CORRETORA DE SEGUROS  
Seguros de Todos os Ramos, faça-nos uma visita.  
Rua Antônio Honorato Fraga, 232 - Sala 2 | Centro | Perdizes/MG  
(34) 3663-1459 / 9198-6834 / 9988-6664  
resendeseguros@yahoo.com.br www.resendeseguros.com.br

**COMPRE CERTO**  
Rede de Drogarias  
Aqui você economiza muito mais  
ENTREGA GRÁTIS  
34.3663-2510 | 99200-5593  
Rua Augusto Luiz Coelho, 44 - Centro - Perdizes/MG

**CELULARES/INFORMÁTICA/TECNOLOGIA**  
INFOMANIA  
O mundo em suas mãos.  
34.3663-1895 | 9170-8558  
Rua Augusto Luiz Coelho, 67 - Centro - Perdizes/MG

**FARMÁCIA**  
**NOVO HORIZONTE**  
DISK ENTREGA  
**3663-1256**

**CONTABILIDADE**  
**Eliana**  
do Escritório  
\* Escritas Fiscais \* Comerciais \* Rurais  
34.3663-1134 / 99119-9214  
eliana@netperdizes.com.br  
Pça. Governador Valadares, 142 - Centro

**CENTRO ODONTOLÓGICO DE PERDIZES**  
Trabalhamos em um ambiente agradável com uma equipe pronta para diagnosticar e realizar os procedimentos necessários para sua saúde bucal  
Dr. João Bosco M. Fraga (Especialista em Prótese Dental Implodontologia, Cirurgia Oral e Periodontia) Dr. Nayara M. Fraga (Especialista em tratamento de canal) Dr. Marinara M. Fraga (Clínica geral, Aparelho Fixo e Móvel)  
Dr. Ricardo Guimarães (Dentista, Ortodontia, Aparelhos Fixos e removíveis) Dr. Renato Barjona (Bromatologia, Nutrição, Dietética)  
Rua Euclides Erolides Silva, 188 Divinéia  
Marque sua avaliação 34.3663-1179



**PERDIZES**  
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

**IMOBILIÁRIA**

- Compra
- Venda
- Aluguel

**SEGUROS**

- Automóvel
- Residencial
- Empresarial
- Vida
- Consórcio



**9 9108-3193**  
**9 9109-7275**

**Rua João Luciano Barbosa, 687 - Divinéia - Perdizes - www.perdizesnegocios.com.br**

**CLASSIFICADOS**

**VENDAS**

**LOTE**

**BAIRRO: JARDIM ESPERANÇA**

LOTE	M²	QUADRA	VALOR
23	200,00m²	27	R\$ 75.000,00
28 NA AVENIDA	253,84 M2	29	R\$ 120.000,00
44	200 M2	26	R\$ 75.000,00
45	200 M2	26	R\$ 75.000,00

**BAIRRO: ALVORADA I**  
Lote na Rua Messias Batista Alves R\$ 150.000,00

**BAIRRO: CENTRO**  
Lote na Avenida Gercino Coutinho lote com a base media total do lote 300 metros. Valor: R\$ 220.000,00

1 terreno para uso comercial com 1.501 metros quadrados, de frente com a MG-462. Valor: R\$ 700.000,00

**IMÓVEIS**

**BAIRRO: CENTRO**  
1 casa residencial na Rua João Luciano Barbosa, 68, centro, Valor: R\$ 250.000,00

2 casas com 2 quartos, 1 banheiro social, sala e cozinha, em frente ao escritório da copasa. Valor: R\$ 220.000,00

1 casa residencial na Rua João Luciano Barbosa, próximo ao asilo, Valor R\$ 120.000,00

**BAIRRO: ALVORADA**  
Uma Casa residencial Nova com 3 quartos sendo uma suíte, sala, copa, cozinha, garagem coberta, churrasqueira. Valor: R\$ 350.000,00

Uma casa residencial / um apto e dois cômodos comerciais, na avenida da Agripino Velasco, Valor R\$ 990.000,00

**BAIRRO: JARDIM ESPERANÇA**  
1 apartamento em construção com 2 quartos sendo 1 suíte, 1 banheiro social, sala, cozinha, copa, garagem coberta, com 87 metros quadrados. Valor: R\$ 220 mil. Excelente oportunidade de investimento.

1 apartamento em construção com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, copa, garagem coberta, com 58 metros quadrados. Valor: R\$ 180.000,00. Excelente oportunidade de investimento.

**BAIRRO: JARDIM MADALENA**  
1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, cozinha e sala conjugadas, garagem espaçosa e um ótimo quintal, toda murada. Valor: R\$ 140.000,00

**BAIRRO: FERREIRINHA**  
1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha. Valor: R\$ 130.000,00

1 casa com 3 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha. Valor: R\$ 140.000,00

**BAIRRO: DIVINEIA**  
01 Casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, garagem coberta e área de serviço. Valor: R\$ 200.000,00

01 casa com 3 quartos, sala, cozinha e garagem coberta na Rua Antônio Tomé de Resende, valor: R\$ 250 mil.

01 casa com 3 quartos, 1 banheiro, sala, cozinha, garagem na Rua Sebastião Cassiano Alves, nº 49. Valor: R\$ 200.000,00

**BAIRRO: NOVO HORIZONTE**  
1 casa com 2 quartos, sala, cozinha, banheiro social e garagem coberta, Valor: R\$ 125 mil

**--LOCAÇÃO**  
01 Cômodo Comercial na Rua Virgílio Machado de Castro, 110 Divinéia, aproximadamente 100m2, valor locação: R\$ 1.045,00

01 Sala Comercial na Rua Nossa Senhora da Conceição, valor locação: R\$ 550,00

Aluga-se uma casa no bairro Alvorada com 3 quartos sendo uma suíte, cozinha, sala e garagem para 2 carros coberta. Valor: R\$ 930,00

**VENDAS RURAIS** Fazenda com 67,46 hectares, no município Pau do Óleo. Valor: R\$ 1.460.000,00

Vende-se um Rancho nas margens da represa de Nova Ponte no município de Perdizes - 24 km, sendo 10 km de asfalto - casa com Laje, 2 quartos, cozinha e banheiro - 100 m2 de varandas (telefone fixo, internet e TV a cabo). Água de poço Artesiano e energia no local. Rancho na divisa da represa e com uma bela vista. R\$ 120.000,00

Fazenda próxima ao córrego-rico com 33 hectares. Valor R\$ 1.500.000,00. Um bom negócio está sempre à sua espera na Perdizes Negócios Imobiliários, venha comprar, vender ou alugar seu imóvel. Temos também as melhores opções em seguros, entre em contato e solicite uma simulação com a gente, o seu seguro automóvel bem mais em conta, cobrimos qualquer oferta. Nós oferecemos vantagens exclusivas para financiar seu carro. Consulte nossas opções de consórcio de imóveis e veículos, temos as melhores opções do mercado. VISITE NOSSO SITE: [www.perdizesnegocios.com.br](http://www.perdizesnegocios.com.br)

Um bom negócio está sempre à sua espera na Perdizes Negócios Imobiliários, venha comprar, vender ou alugar seu imóvel. Temos também as melhores opções em seguros, entre em contato e solicite uma simulação com a gente, o seu seguro automóvel bem mais em conta, cobrimos qualquer oferta. Nós oferecemos vantagens exclusivas para financiar seu carro. Consulte nossas opções de consórcio de imóveis e veículos, temos as melhores opções do mercado. VISITE NOSSO SITE: [www.perdizesnegocios.com.br](http://www.perdizesnegocios.com.br)

**click**  
telecom

**Click Telecom Perdizes**

Você conectado ao futuro!

Fone: (34) 3663-1111

Praça Governador Valadares, 180, Centro

**PERDIZES MG**  
O SEU CATÁLOGO ONLINE

Encontre telefones, endereços, fotos e muito mais das lojas da sua cidade! Rápido e prático.

[www.perdizesmg.com.br](http://www.perdizesmg.com.br)

Quer anunciar sua loja em nosso site? Entre em contato agora mesmo.

☎ 34 99108-7775  
☎ 34 99777-3456  
perdizescontato@gmail.com  
f/perdizesmgcatalogo

S A L A D O

**ELE & ELA**

CORTE UNISSEX, QUÍMICA EM GERAL,  
VENDA DE POMADAS, GEL E  
PERFUMES SIMILARES IMPORTADO

34 99873-2979

RUA AUGUSTO LUIZ COELHO, 43 - CENTRO - PERDIZES/MG

**InfoCell**  
Informática e Celular

- Assistência Técnica |
- Troca de Display |
- Troca de Touch |
- Restauração de Software |
- Formatação |
- Conserto em Geral |
- Reparo em placa mãe de aparelho

98811-9910 | 99166-9107

Celular, Computador, Notebook

*A tecnologia ampliando o mundo*

CELULARES NOTEBOOKS TABLETS INSTALAÇÃO DE CÂMERAS

Rua Osvaldo Rodrigues Pereira, 801 - Ferreirinha - Perdizes/MG

**QUEBROU? A GV CONSENTA!**

TODOS OS SERVIÇOS EM GERAL

**10x NO CARTÃO**

PERDIZES MG

Rua Augusto Luiz Coelho, 36 - Centro  
(34) 9 9672-6666

**Auto Elétrica Dutra!**

Peças e serviços em geral

Conserto de alternadores e motores de arranque

**Moacir e Júlio César**

(34) 99125-7701 (34) 99928-7701

Rod. 462, nº 1801 (saída para Patrocínio) - B. Cruzeiro

E-mail: [cristoutrautoeletrica@yahoo.com](mailto:cristoutrautoeletrica@yahoo.com)

**biomar** FERTILIZANTES  
AGRONEGÓCIOS HERINGER

Maykon (34) 9204-0429 Milton (34) 9187-6249

Roberto (Caixão) (34) 9994-3521

Rua João Luciano Barbosa, 755 - Divinéia  
Perdizes/MG - CEP 38170.000  
biomarangocios@hotmail.com

**Posto Perdígão**

Ducha Car - Conveniência - Troca de Óleo

**Atendimento 24h**

Fone: 3614-2000

Rod. BR 452 Perdizes/Patrocínio

**JORNAL REGIONAL**

Fundado em 22/02/1992

Circulação no Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

Órgão Oficial da Comarca de Perdizes - MG

Órgão Oficial e Veículo de Utilidade Pública do Município de Perdizes/MG pela Lei 997/92

O Jornal Regional de Perdizes é uma publicação de C & A Empreendimentos - Rua Doutor Fausto Alvim, 100, Perdizes - MG CNPJ 04.906.130/0001-49

Diretor e Responsável: Cleber Antônio de Castro

O Jornal Regional não se responsabiliza pelos conceitos em artigos assinados, que são de inteira responsabilidade de seus autores.

Assinaturas, Publicações, números avulsos, reclamações ou sugestões: Telefax: (34) 3663-1862 - (34) 9105-1215

Email: [jornalregional@netperdizes.com.br](mailto:jornalregional@netperdizes.com.br)

Site: [www.jornalregional.com.br](http://www.jornalregional.com.br)

Rua Dr. Fausto Alvim, 100 - CEP 38170-000 - Perdizes - MG

Representante em BH: Midia - Publicidade e Agenciamento de Midia L.T.D.A.

Preço por Assinatura: Semestral: R\$ 100,00 Anual: R\$ 160,00

Rede **MART** Supermercados

**PERDIGÃO**

Aqui você tem:  
Qualidade, modernidade e o menor preço.

Fones: (34) 3663-1220 / 3663-1306

De segunda a sábado das 7:00 às 19:30

Rua João Luciano Barbosa, 231 - Centro

**PAPELARIA MORITA**

Suprimentos de informática,  
Recarga de Cartuchos Jato de Tinta e  
Toner a Laser

**DISK-RECARGAS:**  
**3663-1423**

R. Augusto Luiz Coelho, 14 - Perdizes - MG

## ***A GESTÃO DE ROBERTO BERGAMASCO E LUCIMAR FÁTIMA, COMPLETOU O PRIMEIRO MÊS NESTA SEGUNDA-FEIRA (1º), E EM ENTREVISTA O PREFEITO FAZ UMA AVALIAÇÃO DOS PRIMEIROS DIAS, DESTACANDO AS PRIORIDADES, ELENANDO AS DIFICULDADES ENCONTRADAS E AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS REALIZADAS PARA ORGANIZAR O SETOR PÚBLICO E MANTER O EQUILÍBRIO FINANCEIRO.***

***Jornal Regional: Senhor Prefeito. Qual o balanço desse primeiro mês?***

- Prefeito Roberto: No contexto geral foi um período produtivo, pois mesmo não conhecendo bem a estrutura da Prefeitura, fomos aos poucos, tomando conhecimento de todas as áreas, pessoal e funcionamento. Estamos fazendo, através das Secretarias uma operação emergencial, em todos os setores. Mantivemos todos os serviços essenciais e iniciamos a campanha cidade limpa. E também gosto de lembrar que as eleições terminaram no dia 15 de novembro 2020. Hoje sou prefeito para todos.

***Jornal Regional: Senhor Prefeito. Como o senhor encontrou a parte administrativa e como foram as nomeações?***

- Prefeito Roberto: A minha maior preocupação neste começo de mandato foi não cometer injustiças. Como ainda não conheço todo o quadro de servidores, decidi manter mais ou menos a mesma estrutura até final do mês de março. Neste prazo espero conhecer todos os funcionários da prefeitura e aí sim vamos alinhar cada um na sua função, levando em conta o talento e capacidade de cada um. Lembrando mais uma vez que temos um excelente quadro funcionários.

***Jornal Regional: Senhor Prefeito. Qual foi o seu melhor e pior momento neste início de governo?***

- Prefeito Roberto: O pior momento foi o acidente que arrancou a cobertura do poliesportivo do bairro Morada Nova, muito embora foi um grave acidente. Mas de certa forma foi uma grande alegria para mim, pois só tivemos danos materiais (quando poderia ser uma grande tragédia), na hora do acidente tinha várias crianças que estava brincando debaixo do galpão que foi arrancado pelo vento, sem a menor sombra de dúvida foi a mão de Deus que salvou aquelas crianças, bem com os familiares das casas que foram atingidas.

***Jornal Regional: Senhor Prefeito. O covid em nosso município?***

- Prefeito Roberto: Foi sem dúvida uma grande alegria e muita emoção para mim. Foi o início da vacinação aqui do município. Mas isso é só um

pequeno começo, precisamos manter e ampliar nossos protocolos de segurança, usando máscaras constantes, álcool gel, manter distanciamento, lavar as mãos constantemente. Só lembrando que a cidade registra alta na contaminação do vírus, mas a mão de Deus tem nos livrado de internações.

***Jornal Regional: Senhor Prefeito. E as estradas, já começou a dar as primeiras manutenções?***

- Prefeito Roberto: A Prefeitura hoje não possui maquinários ideal e suficiente para atender nem 10% das necessidades. Como você sabe nosso município é muito grande e não tem equipamentos. Tanto que neste primeiro mês tivemos que alugar 4 caminhões basculante, retroescavadeira e um veículo para dar assistência as máquinas. Vou lutar para adquirir novos equipamentos, pois o potencial de nosso município é extraordinário, vai ser uma luta constante, mas com apoio dos vereadores, dos deputados federais, estaduais, agora o senador Rodrigo Pacheco, o governador Romeu Zema, ministros, e até mesmo o Presidente da República é onde vamos buscar os recursos.

***Jornal Regional: Senhor Prefeito. Não se preocupa de tomar medidas e estas serem impopulares?***

- Prefeito Roberto: Não me preocupo. Quando o povo me escolheu para gerenciar o dinheiro público certamente esperava que eu agisse com a responsabilidade. Tenho confiança que em virtude da adoção de medidas que garantam o equilíbrio das contas, teremos recursos suficientes para fazer os investimentos que a cidade precisa.

***Jornal Regional: Prefeito. Como está o relacionamento do Sr. Com os vereadores?***

- Prefeito Roberto: Muito bom. Temos mantido um diálogo aberto e transparente com os Vereadores e em reunião com todos temos demonstrado como está a atual realidade, quais nossos planos e ouvindo as sugestões. Os Vereadores tem entendido que o momento é de fazer uma gestão diferente e organizada. Inclusive temos mantido um contato quase que diário com o Presidente da Câmara Vereador Sr. Luís Fábio, já recebemos a visita em nosso gabinete de outros, deixamos muito claro para todos que queremos trabalhar juntos em

prol de Perdizes e que estou à disposição da Câmara para um diálogo aberto e franco. Aliás criamos um time que vai mudar a história de Perdizes. Hoje um time de 11 administradores, prefeito, vice-prefeita e os nove vereadores num só partido (TPP Todos por Perdizes).

***Jornal Regional: Senhor Roberto. Já fez alguma visita oficial, ou já recebeu em seu gabinete? Com quais objetivo?***

- Prefeito Roberto: Visitamos como Prefeito, A Bem Brasil Alimentos, fomos recebidos pelo seu presidente, Sr. Dênio de Oliveira, que em plena obra de mais uma unidade de sua indústria. Vai gerar mais 350 empregos diretos e mais de 600, indiretos. Uma das melhores notícias que repasso para todo Perdizense.

***Jornal Regional: Senhor Prefeito. Que recado passa para a população Perdizense?***

- Prefeito Roberto: Que tenha calma. Que nos dê um crédito de confiança pelo menos noventa dias (90) para que possamos implementar nossa maneira de trabalhar. Que acredite na nossa administração, pois o que foi falado em campanha, com certeza vamos cumprir. Tenho compromisso com Perdizes. Vamos fazer uma administração séria, honesta e de muita transparência. Que peça a Deus por nós. Que ele nos ilumine.

***Jornal Regional: Senhor Prefeito. Para finalizar, quais são suas principais metas para os próximos meses?***

- Prefeito Roberto: Nossas metas são audaciosas e serão desenvolvidas no curto e no médio prazo. Já demos o pontapé inicial para construção de 150 casas no bairro Morada Nova.

Temos 4 empresas com processos de instalação no nosso município com geração de emprego e renda.

Estamos buscando várias fontes de recursos para nosso município.

No que se refere as estradas municipais, pedimos a todos os produtores um pouco mais de paciência, pois já iniciamos o trabalho de recuperação, e estamos dando uma melhor atenção as estradas de maior fluxo de produção, mas vamos atender a todos.

## ELO DO BEM

**Ana Borges Rezende!**  
Nasceu em perdizes, indo pra São Paulo, morou muito anos, teve uma filha especial, após anos voltou a Perdizes!  
Colocando a Renata na APAE!  
Com essa convivência, criou o apadrinhamento de alunos da APAE!  
Muita luta por anos, não faltou

presentes, Sempre com a ajuda de Familiares Amigos Colaboradores!  
Há 2 anos Ana perdeu a luta pra o câncer!  
2 meses antes da fase final!  
Pedi que eu não deixasse suas crianças sem Natal!  
Sou sua cunhada Bia!  
Criei em 2019 o ELO DO BEM

UM TRABALHO COM AJUDA DA DÓSINHA DA APAE, SUAS GUERREIRAS QUE SÃO AS FUNCIONÁRIAS E PROFISSIONALIS DA SAUDE MAURO DA MACEGA (TIO Mauro) Gratidão por mais um

NATAL realizado com o Papai Noel Tinico e Carlos, Regina e Alessandra (filhas) Flávia @dalidadeite!  
Gratidão a todos, juntos somos mais fortes.  
Todos que acreditam e tem confiança em nosso trabalho o nosso carinho!!  
Bia Borges



**GÁS E ÁGUA MINERAL DO DOEL**

ENTREGAS RÁPIDAS

34.3663-1831 | 99151-3027 | 98431-4669

**AUTO PEÇAS PERDIZES AUTO CENTER**

Rua Romeu Paulo de Castro, 809 - Divinéia

34.3663-1145

## Agradecimento

CANDIDATO A VEREADOR ELEIÇÕES 2020

**MAURO DA Macega**  
22.122

+ SAÚDE  
+ EDUCAÇÃO  
+ JUVENTUDE E  
+ FAMÍLIA

*Juntos Somos mais Fortes!*

Agradeço a cada eleitor que se desponsabilizou mesmo em meio a pandemia a sair de suas casas para dar o seu voto de confiança a minha pessoa so tenho a agradecer gratidão a todos e também a Bia Borges pela nova parceria(em breve mais informações)

## Classificado

**Vende-se** um terreno de esquina com duas casas, porém com saídas independentes no bairro Divinéia. Uma delas possui 2 quartos, 1 suíte, banheiro social, sala e cozinha americana, lavanderia fechada e garagem para 3 carros. A outra possui 2 quartos, sala, cozinha, banheiro social, lavanderia coberta e garagem para 1 carro. Contato: 34 99260 1862

**Vende-se** Vectra ano 98 2.2 - 8 válvulas banco de couro 4 pneus novos todo revisado - Valor 11.500 - Tratar fone: (34) 99162-6823 Warley

**Vende-se** uma casa de três quartos, dois banheiros, cozinha americana, garagem para dois carros, lavanderia e um quarto de despensa. Quintal grande cimentado. Rua 23 nº 325 jardim Madalena. contato: 99325-7005

**Vende-se** um imóvel residencial composto com 4 Barracos, todos possui dois quartos e 1 banheiro, sendo 3 com sala conjugadas com a cozinha e um com sala/cozinha separados. (R\$ 170.000,00)  
Rua Tertuliano Rodrigues Neto, 77 Novo Horizonte  
Fone: (34) 99255-4146

**AGROPOLPAULO**

NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

**COMPRA - VENDE - ALUGA - ADMINISTRA**

(34) 3663-1281  
(34) 99893-4111

Av. Gercino Coutinho, 114 - Sala B - Centro - Perdizes/MG - www.agropaulo.imb.br

**IMÓVELS PARA VENDA 01: IMÓVEL RESIDENCIAL** – Vende-se casa com ótima localização no bairro Jardim Esperança, na Rua Eudora Rosa Luciano sendo: 03 quartos, sala, cozinha ampla, banheiro social, área de serviço, despensa, garagem para 2 veículos. Portão eletrônico, cerca elétrica. VALOR: R\$ 160.000,00.

**02: IMÓVEL RESIDENCIAL** – Vende-se um imóvel com excelente localização no bairro Centro, na Rua Nossa Senhora da Conceição, sendo: 03 quartos, 02 salas, cozinha, banheiro social, área de serviço, despensa, garagem para 2 veículos. VALOR: R\$ 350.000,00.

**03: IMÓVEL RESIDENCIAL** – Vende-se casa com ótima localização no bairro Alvorada II, na Rua Antônio Ribeiro da Silva, sendo: 03 quartos, sala, sala de jantar, cozinha, banheiro social, área de serviço, despensa, garagem para 2 veículos. Valor: R\$ 120.000,00.

**04: IMÓVEL RESIDENCIAL** – Vende-se um imóvel com excelente localização no bairro Alvorada II, na Rua Iléia Maria Gonçalves de frente para Avenida Agripino Velasco, tendo sua área total de 300,00m², possui uma pequena casa com 02 quartos, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, despensa. VALOR A COMBINAR

**05: IMÓVEL RESIDENCIAL** – Vende-se casa com ótima localização no bairro Parque das Flores, na Rua Das Orquídeas, sendo: 02 quartos, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, garagem. VALOR A COMBINAR

**IMÓVELS PARA LOCAÇÃO**

**01: IMÓVEL RESIDENCIAL** – Aluga-se residência no bairro Alvorada II, na Avenida Gercino Coutinho, sendo: 03 quartos sendo 01 suíte, sala 02 ambientes, cozinha, banheiro social, área de serviço, quintal,

churrasqueira, banheiro externo, despensa, garagem para 05 veículos. VALOR: R\$ 1.650,00 mensais.

**02: IMÓVEL RESIDENCIAL** – Aluga-se residência no bairro Jardim Esperança, na José Narciso da Fonseca, sendo: 03 quartos sendo 01 suíte, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, varanda gourmet, despensa, garagem para 03 veículos. Portão eletrônico. VALOR: R\$ 1.500,00 mensais.

**03: IMÓVEL RESIDENCIAL** – Aluga-se residência no bairro Jardim Esperança, na José Narciso da Fonseca, sendo: 03 quartos sendo 01 suíte, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, garagem para 02 veículos. Portão eletrônico. VALOR: R\$ 950,00 mensais.

**04: IMÓVEL RESIDENCIAL** – Aluga-se residência no bairro Alvorada I, na Rua Antônio Simões Borges, sendo: 02 quartos, sala cozinha, banheiro social, área de serviço, quintal, despensa, garagem para 02 veículos. VALOR: R\$ 650,00 mensais.

**05: IMÓVEL RESIDENCIAL** – Aluga-se residência no bairro Jardim Esperança, na Rua João Flausino Sobrinho, sendo: 02 quartos, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, garagem. VALOR: R\$ 650,00.

**06: IMÓVEL RESIDENCIAL** – Aluga-se residência no bairro Parque das Flores, na Rua Das Orquídeas, sendo: 02 quartos, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, garagem. VALOR: R\$ 950,00.

**07: IMÓVEL RESIDENCIAL** – Aluga-se Kinnet no bairro Centro, na Rua Antônio Simões Borges, sendo: 01 quarto, sala cozinha, banheiro social, área de serviço, garagem para 01 veículo. VALOR: R\$ 750,00 mensais.

**08: IMÓVEL RESIDENCIAL** – Aluga-se um sobrado na Avenida Agripino Velasco de Castro, sendo: 04 quartos sendo 01 suíte, 02 salas, cozinha, 02 banheiros sociais, área de serviço, garagem para 04 veículos. VALOR: R\$ 2.000,00 mensais.

**09: IMÓVEL COMERCIAL** – Aluga-se apartamento ou sala comercial no Centro, na Pça Governador Valadares, sendo: 3 quartos, 1 sala, 2 banheiros e cozinha. VALOR: R\$ 900,00 mensais.

**10: IMÓVEL COMERCIAL** – Aluga-se sala comercial no Bairro Centro, na Rua João Luciano Barbosa, sendo: 1 sala, 1 banheiro e cozinha. VALOR: R\$ 650,00 mensais.

**11: IMÓVEL COMERCIAL** – Aluga-se excelente imóvel comercial no Bairro Divinéia, na Rua Antônio Tomé de Resende. VALOR: R\$ 2.200,00 mensais.

**12: IMÓVEL COMERCIAL** – Aluga-se excelente imóvel comercial no Bairro Centro, na Rua Josina Laurentina Oliveira, sendo: área total de 160,00 m², contendo 2 banheiros, 1 depósito, copa. VALOR: R\$ 2.000,00 mensais.

**13: IMÓVEL COMERCIAL** – Aluga-se excelente imóvel comercial no Bairro Divinéia, na Rua Antônio Tomé de Resende, sendo: 1 sala, 2 banheiros, 1 copa, 01 balcão de recepção. VALOR: R\$ 2.000,00 mensais.

**14: IMÓVEL COMERCIAL** – Aluga-se 2 excelentes imóveis comerciais no Bairro Centro, na Rua João Luciano Barbosa, sendo: 2 pavimentos, 2 banheiros, 1 depósito, copa. Estrutura nova, ótima localização. VALOR A COMBINAR

**PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.**

<b>DECRETO N.º 2.436 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020</b>	04181001320014 MANUT. CONVENIO POLICIA CIVIL	4.098,69	17512003920042 MANUT.CONSERV.SIST.ESG - CID.DISTR.POV.	1.054,69
<b>Abre crédito por Remanejamento</b>	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	3.534,71	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.054,69
<b>O gestor de PERDIZES usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei n.º 2113, decreta:</b>	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	563,98	17512003920145 MANUT. CONSER. ETE - ESTAC. TRATAM. ESG	4.620,05
<b>Artigo 1º - Fica aberto o crédito REMANEJAMENTO de R\$ 2.569.440,99 (Dois milhões quinhentos e sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais e noventa e nove centavos), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:</b>	04122002920030 RECURSOS HUMANOS	175.813,03	31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.060,05
	31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.028,65	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	560,00
	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	56.680,25	17512004020043 MANUT. CONSERVAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS	10.126,92
	31909400 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.733,35	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	8.926,92
	33904600 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	97.370,78	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.200,00
01 CAMARA MUNICIPAL DE PERDIZES	22 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	97.006,12	15451003320036 MANUT. CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	7.318,06
01 CAMARA MUNICIPAL	04123001920020 MANUT. E ENCARGOS DA SEC. MUN. DA FAZENDA	19.501,54	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	3.972,49
64.870,00	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	19.501,54	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.345,57
01 CAMARA MUNICIPAL	04122002120022 MANUT. ENCARGOS DA SETOR DE COMPRAS	780,00	15451003620039 MAN. CONSERV. CONT.SEGTRÁF. TRANSITO E MOB. URB	50.156,67
64.870,00	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	780,00	31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.451,84
01031000120001 MANUT. SERV. ATIVID. LEGISLATIVO	04123002320024 CONTR. P/FORMAÇÃO PATR.SERVIDOR PÚBLICO	75.147,44	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.824,65
64.870,00	33904700 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	75.147,44	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	4.880,18
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	04122002020021 MANUT. E ENCARGOS DO SETOR DE LICITAÇÃO	105,80	26 FUNDEB	340.799,85
48.500,00	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00	12361004620148 MANUT. FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	166.370,56
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	33909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES	5,80	31909400 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	68.208,94
1.130,00	04124002820029 ADM.FINANCEIRA, CONTABILID. E AUDITORIA	1.471,34	33919700 APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	98.161,62
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.471,34	12365005120152 MANUT. FUNDEB - CRECHE	174.429,29
1.468,00	25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS	205.090,87	31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.747,01
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15122003120032 MANUT. SECRET.MUN. DE OBRAS	104.783,14	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	114.470,76
13.772,00	31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.265,48	31909400 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	56.211,52
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	76.067,10	27 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MÁQUINAS	110.426,81
2.504.570,99	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	3.769,67	15122003220035 MANUT.ENC.SEC. MUN. MÁQUINAS TRANSPORTES	9.048,47
21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	590,00	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.079,58
246.615,05	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.090,89	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	3.022,76
04131001620017 MANUT. E ENCARGOS SETOR DE COMUNICAÇÃO, CERIMON	15122003120034 MANUT. DO SETOR DE ALMOXARIFADO	565,00	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.946,13
17.318,34	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	565,00	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	15452003720040 MANUT. CONSERVAÇÃO DOS CEMITÉRIOS	16.078,63	15451003420037 MANUT.CONSPRAÇ.PARQ. JARD.LOG PÚBLICOS	2.722,99
64,00	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.723,24	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	423,38
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	6.355,39	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.299,61
17.254,34	17512003820041 MANUT.CONSER.REDE DE AGUA - CID.DIST.POV	10.387,71	26782004120044 MANUT. E ENCARGOS DAS ESTRADAS VICINAIS	55.158,42
04122001820019 MANUT. E ENC. SETOR ALMOX. E PATRIMONIO	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.387,71	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	42.666,11
2.360,00				
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
2.360,00				
04121000820009 MANUT. ASSESSORAMENTO SUPERIOR				
22.958,00				
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
22.958,00				
04122000920010 MANUT. ATIV. AUX. SEC. MUN. GOVERNO				
9.341,58				
33903000 MATERIAL DE CONSUMO				
6.206,58				
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				
3.135,00				
04122000920011 FEST.IN.OBR.ANV.CID.SOLEN. HOMEN.RECEPÇ				
425,08				
33903000 MATERIAL DE CONSUMO				
425,08				
04122001020136 MANUT. CONSERV PRÉDIOS MUNICIPAIS				
10,50				
33903000 MATERIAL DE CONSUMO				
10,50				
04126001220012 MANUT. SERV. INFORMATICA				
780,03				
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
780,03				
04181001320013 MANUT. CONVENIO POLICIA MILITAR				
13.509,80				
33903000 MATERIAL DE CONSUMO				
13.509,80				

**PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.**

33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2 7 8 1 1 0 0 5 7 2 0 0 6 8	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
26782009310080 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DO TERMINAL ROD	30.642,00	20608007620116 PREPAR. DO SOLO P/PEQ. E MIC.PROD.RURAL	10.509,03
44905100 OBRAS E INSTALACOES	30.642,00	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	9.799,03
26122004320047 MANUT. SETOR DE CONTR. E MANUT. VEICULOS	12.854,93	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	710,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.854,93	26122004520049 MANUT. DA SETOR DE TRANSPORTE	1.303,70
28 SECRETARIA MUNICIP. EDUCACAO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO	737.282,25	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.303,70
12122004620050 MANUT SEC. EDUCAC. CULT. TUR. ESP. LAZER	238.031,09	35 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	46.716,97
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	145.425,20	18541007720129 MANUT. FUNDO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE	46.716,97
33919700 APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	92.605,89	31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.832,01
12122006020072 MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	98.200,50	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	34.884,96
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	39.519,52	36 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	49.264,56
33904600 AUXILIO-ALIMENTACAO	58.680,98	08243006820103 MANUT. FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOL	49.264,56
12361004610014 CONST.AMPL.ADAPT.REF. PREDIOS PUBL ESCOL	81.837,96	31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.538,95
44905100 OBRAS E INSTALACOES	81.837,96	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	2.883,54
12361004620051 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	130.640,78	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.260,69
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33.438,95	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	18.581,38
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.201,83	37 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	468.507,16
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	77.000,00	10301006410024 CONST.AMPL.ADAPT.REF. UNID. SAUDE MUNIC.	54.610,54
12361004720054 MANUT.CONSERV.PRÉDIOS PÚBLICOS ESCOLARES	3.551,63	44905100 OBRAS E INSTALACOES	54.610,54
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.551,63	10301006420091 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUB.SAÚDE	14.319,01
12364005320081 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	265,00	31909400 INDENIZACOES E RESTITUIÇOES TRABALHISTAS	6.482,01
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	265,00	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.685,20
12365005020056 MANUT. DA PRÉ-ESCOLA	349,84	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.085,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	349,84	33909300 INDENIZACOES E RESTITUIÇOES	66,80
12365005120058 MANUTENÇÃO CRECHE	162.141,18	10301006420166 MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS SAUDE DA FAMILIA	26.607,59
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	51.383,46	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	26.607,59
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.705,04	10301006420167 MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS AGENTES COMUNITARI	4.998,00
31909400 INDENIZACOES E RESTITUIÇOES TRABALHISTAS	47.052,68	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.998,00
13392005520066 MAN.ATIV.CULT. ART.CIENT.FOLCL.	209,61	10301006420169 MANUTENÇÃO DO PMAQ	107.970,99
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	139,61	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	107.970,99
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	70,00	10301006420170 MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMILIA	2.422,95
27811005710022 CONST.AMPL.AD.REF. GIN.POL. C.FUT.SOC.OB	5.562,00	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.422,95
44905100 OBRAS E INSTALACOES	5.562,00	10301006420171 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	976,30
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.492,31	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	16.492,66
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	16.492,66	29 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.163,40
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	16.492,66	10122002020086 MANUT.ATIV.ADMINISTRATIVAS SECRETARIA	1.163,40
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.163,40	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.163,40
30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	72.846,96	26122004520049 MANUT. DA SETOR DE TRANSPORTE	1.303,70
08122006520099 MANUT. SETOR DE ATEND. AO TRABALHADOR	18.871,89	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.303,70
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.167,71	35 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	46.716,97
33919700 APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.704,18	18541007720129 MANUT. FUNDO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE	46.716,97
08241006620100 MANUT. ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS IDOSOS	692,12	31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	692,12
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	692,12	08122006520098 MANUT.SEC.MUN. DE ASSIST. SOCIAL	53.110,45
08122006520098 MANUT.SEC.MUN. DE ASSIST. SOCIAL	53.110,45	31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.716,91
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.716,91	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.586,09
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.586,09	33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	288,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	288,00	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	1.814,45
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	1.814,45	33904800 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	10.705,00
33904800 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	10.705,00	16482007120110 MANUT.CON.S. RESID. URBANAS-PESS.CARENTES	172,50
16482007120110 MANUT.CON.S. RESID. URBANAS-PESS.CARENTES	172,50	33903200 MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	172,50
33903200 MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	172,50	31 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	20.000,00
31 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	20.000,00	04062001420015 MANUT. ENCARGOS DOS SERV. JURIDICOS	20.000,00
04062001420015 MANUT. ENCARGOS DOS SERV. JURIDICOS	20.000,00	33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	20.000,00
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	20.000,00	32 SECRETARIA MUNIC. AGROPECUARIA, MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PUBL	103.845,26
32 SECRETARIA MUNIC. AGROPECUARIA, MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PUBL	103.845,26	17512008320045 MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	67.955,71
17512008320045 MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	67.955,71	31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	47.997,18
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	47.997,18	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	19.088,53
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	19.088,53	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	870,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	870,00	18541003820137 MANUT. E CONSERV. USINA DE RECICL. LIXO	14.733,34
18541003820137 MANUT. E CONSERV. USINA DE RECICL. LIXO	14.733,34	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	96,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	96,00	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.885,02
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.885,02	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.752,32
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.752,32	20122007620115 MANUT.DESENV. DAS ATIVID. AGROPECUÁRIAS	9.343,48
20122007620115 MANUT.DESENV. DAS ATIVID. AGROPECUÁRIAS	9.343,48	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	5.750,97
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	5.750,97	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.592,51
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.592,51		

**PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.**

33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	976,30	04131001620017 MANUT. E ENCARGOS SETOR DE COMUNICAÇÃO, CERIMON	5.600,00	22661007420113 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	8.894,67
10304008720096 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILANCIA SANITARIA	1.529,63	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.600,00	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.894,67
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	1.529,63	04122001720018 MANUT. E ENCARGOS DA SETOR DE PROTOCOLO	1.733,35	24 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	9.450,59
10305008820097 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	31.293,08	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.733,35	04124001520016 MANUT. E ENCARGOS CONTROLE INTERNO	9.450,59
31909400 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	24.499,99	04121000820009 MANUT. ASSESSORAMENTO SUPERIOR	2.240,75	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.450,59
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.793,09	33704100 CONTRIBUICOES	84,00	25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS	17.632,88
10302008620094 MANUT. ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	223.779,07	33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.156,75	17512003820041 MANUT. CONSER. REDE DE AGUA - CID. DIST. POV	1.254,00
31909400 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	183.624,79	04122000920010 MANUT. ATIV. AUX. SEC. MUN. GOVERNO	8.421,91	31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.254,00
33504300 SUBVENCOES SOCIAIS	40.154,28	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.671,00	06183009620177 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEO	16.378,88
38 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.005,73	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.750,91	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16.378,88
08244003720111 MANUTENÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL	107,80	04782009520175 MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA OPERACIONAL AOS COMERCÍ	10.272,25	26 FUNDEB	340.799,85
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	107,80	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.272,25	12361004620148 MANUT. FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	118.217,77
08244007020107 MANUT. FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL-FMAS	1.815,09	04122002920030 RECURSOS HUMANOS	164.387,06	31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.166,77
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	1.815,09	31911300 OBRIGACOES PATRONAIS	79.416,95	31911300 OBRIGACOES PATRONAIS	103.051,00
08306006920157 MANUTENCAO COMBATE A DESNUTRICAO - PESSOA CAR	3.082,84	33919700 APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	84.970,11	12365005120152 MANUT. FUNDEB - CRECHE	222.582,08
33903200 MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	3.082,84	09272008020008 INATIVOS E PENSIONISTAS	6,84	31911300 OBRIGACOES PATRONAIS	222.582,08
<b>Artigo 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$ 2.569.440,99 (Dois milhões quinhentos e sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais e noventa e nove centavos):</b>		31900300 PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	6,84	27 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MÁQUINAS	4.100,00
01 CAMARA MUNICIPAL DE PERDIZES	64.870,00	22 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	242.824,15	15451003510005 CONST. EXT. REMOD. ILLUM. PÚBL. URB. DIST. POV	1.000,00
01 CAMARA MUNICIPAL	64.870,00	04123001920020 MANUT. E ENCARGOS DA SEC. MUN. DA FAZENDA	2.687,39	44905100 OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
01031000120001 MANUT. SERV. ATIVID. LEGISLATIVO	34.630,00	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.687,39	26122004420048 MANUT. SETOR DE OFICINAS E ALMOXARIFADO	3.100,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	04122002120022 MANUT. ENCARGOS DA SETOR DE COMPRAS	29.050,75	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.100,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.630,00	31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.217,41	28 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO	762.170,49
01122000220002 SERVIÇOS SECRETÁRIA CAMARA	23.240,00	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.833,34	12122004620050 MANUT SEC. EDUCAC. CULT. TUR. ESP. LAZER	129.114,81
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00	04123002220023 MANUT. DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA	7.533,34	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.900,00
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS	6.000,00	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.533,34	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	98.285,29
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.468,00	28843002420025 PGTO. DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	184.804,59	33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	880,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	4.772,00	46907100 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	184.804,59	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.049,52
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	04122002020021 MANUT. E ENCARGOS DO SETOR DE LICITAÇÃO	5.451,35	12122006020072 MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	142.987,65
33909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.451,35	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	142.987,65
01131000420003 DIVULGAÇÃO OFICIAL	7.000,00	04129002520026 SETOR DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	13.296,73	12361004620051 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	54.705,04
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.000,00	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.296,73	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.705,04
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES	2.504.570,99	23 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	8.894,67	12361004720075 MANUT. QUOTA PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO	17.710,23
21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	192.662,16			33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	17.710,23
				12361005320064 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	369.323,33

**PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.**

31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.619,52	10301006420091 MANUT.DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUB.SAÚDE	283.075,55	<b>Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data.</b>
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	358.703,81	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.045,68	<b>FERNANDO MARANGONI</b> <b>Prefeito Municipal</b>
12364006220082 BOLSA DE ESTUDO		31901300 OBRIGACOES PATRONAIS		<b>DECRETO N.º 2.437, 01 DE DEZEMBRO DE 2020</b>
47.417,51		174.170,76		<b>Abre crédito por Transposição</b>
33901800 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		31911300 OBRIGACOES PATRONAIS		<b>O gestor de PERDIZES usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 2113, decreta:</b>
47.417,51		50.221,65		<b>Artigo 1º - Fica aberto o crédito TRANSPOSIÇÃO de R\$ 881.830,58 (Oitocentos e oitenta e um mil oitocentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:</b>
12361004720063 MANUT. DO SETOR DE DESENV. PEDAGÓGICO	911,92	33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.135,53	01 CAMARA MUNICIPAL DE PERDIZES
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	911,92	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	1.711,02	3.680,00
29 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.060,00	01 CAMARA MUNICIPAL
14.299,99		33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.414,02	3.680,00
10122002020086 MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS SECRETARIA	14.299,99	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.016,89	01031000120001 MANUT. SERV. ATIVID. LEGISLATIVO
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.949,99	33904000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	22.300,00	2.400,00
31909400 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	11.350,00	10301006420093 MANUT. PAB - FIXO		33903000 MATERIAL DE CONSUMO
30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	32.947,17	6.136,71		2.400,00
08122006520099 MANUT. SETOR DE ATEND. AO TRABALHADOR	18.205,72	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	5.624,71	01122000220002 SERVIÇOS SECRETÁRIA CAMARA
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.205,72	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	512,00	1.280,00
08244008920141 ASSIST. JUDICIARIA E DEFENSORIA PUBLICA	3.500,00	10301006420166 MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMILIA	61.747,16	31911300 OBRIGACOES PATRONAIS
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.500,00	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.747,16	1.280,00
08122006520098 MANUT.SEC.MUN. DE ASSIST. SOCIAL	4.292,92	10301006420171 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	12.493,09	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES
319111300 OBRIGACOES PATRONAIS	4.292,92	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.700,00	878.150,58
4.292,92		33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.793,09	21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
08122007220112 MANUT. ATIV. CENTRO DE ATEND. À MULHER	6.948,53	10305008820097 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	29.097,85	66.375,99
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.948,53	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.215,85	04122002920030 RECURSOS HUMANOS
31 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	882,00	66.375,99
8.731,82		10302008620094 MANUT. ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	54.869,58	31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
04062001420015 MANUT. ENCARGOS DOS SERV. JURIDICOS	8.731,82	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.511,56	66.375,99
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.731,82	33900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	814,99	22 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
32 SECRETARIA MUNIC. AGROPECUARIA, MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PUBL	49.905,35	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.543,03	4.165,31
20122007620115 MANUT.DESENV. DAS ATIVID. AGROPECUÁRIAS	46.098,94	10303006420095 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3.865,63	28843002420025 PGTO. DA DIVIDA FUNDADA INTERNA
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.819,63	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.100,00	3.985,19
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.279,31	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	96,40	32902100 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	669,23	3.985,19
26122004520049 MANUT. DA SETOR DE TRANSPORTE	3.806,41	38 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		124002820029 ADM.FINANCEIRA, CONTABILID. E AUDITORIA
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.806,41	08244007020107 MANUT. FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL-FMAS	1.800,00	180,12
34 SECRETARIA MUNIC. CONVÊNIOS, PROJETOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS	6.671,00	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.800,00	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
04122000820146 MANUT. DEPTO. CONVENIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS	6.671,00	99 RESERVA DE CONTINGENCIA		180,12
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.671,00	360.395,30		26 FUNDEB
37 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	451.285,57	9999999999999999 RESERVA DE CONTINGENCIA		35.260,11
		360.395,30		12365005120152 MANUT. FUNDEB - CRECHE
		999999900 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	360.395,30	35.260,11
				31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
				23.630,82
				31901300 OBRIGACOES PATRONAIS
				11.629,29
				28 SECRETARIA MUNICIP. EDUCACAO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO
				574.478,51
				12122004620050 MANUT SEC. EDUCAC. CULT. TUR. ESP. LAZER
				2.557,26
				31901300 OBRIGACOES PATRONAIS
				1.755,60
				33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
				801,66
				12122006020072 MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
				253.831,48
				31909400 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS
				253.831,48
				12361004720075 MANUT. QUOTA PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO
				318.089,77

**PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.**

44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 318.089,77	21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO 66.375,99	33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 0,60
30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 20.018,02	04122002920030 RECURSOS HUMANOS 66.375,99	33904000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 1.541,75
08241006620100 MANUT. ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS IDOSOS 2.362,48	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 66.375,99	33909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES 971,13
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 2.362,48	22 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 4.165,31	10302008620094 MANUT. ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL 100.000,00
08122006520098 MANUT.SEC.MUN. DE ASSIST. SOCIAL 17.655,54	28843002420025 PGTO. DA DIVIDA FUNDADA INTERNA 3.985,19	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 100.000,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 12.731,03	46907100 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO 3.985,19	<b>Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data.</b>
31909400 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 4.924,51	04124002820029 ADM.FINANCEIRA, CONTABILID. E AUDITORIA 180,12	<b>FERNANDO MARANGONI</b> <b>Prefeito Municipal</b>
32 SECRETARIA MUNIC. AGROPECUARIA, MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PUBL 4.576,00	31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 180,12	<u>DECRETO N.º 2.438 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020</u>
17512008320045 MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA 4.576,00	26 FUNDEB 35.260,11	<b>Abre crédito Suplementar por Superávit Financeiro O Prefeito Municipal de Perdizes no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 2.133, de 18/12/2019.</b>
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.576,00	12365005120152 MANUT. FUNDEB - CRECHE 35.260,11	<b>Artigo 1º - Fica aberto o crédito Suplementar de R\$ 454.010,89 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil e dez reais e oitenta e nove centavos), para as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:</b>
35 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 6.033,34	31911300 OBRIGACOES PATRONAIS 35.260,11	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES 454.010,89
18541007720129 MANUT. FUNDO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE 6.033,34	28 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO 574.478,51	25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS 135.180,12
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 6.033,34	12122004620050 MANUT SEC. EDUCAÇ. CULT. TUR. ESP. LAZER 2.557,26	15122003120032 MANUT. SECRET.MUN. DE OBRAS 9.450,00
37 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 167.243,30	31911300 OBRIGACOES PATRONAIS 1.755,60	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 9.450,00
10301006420091 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUB.SAÚDE 67.243,30	33903000 MATERIAL DE CONSUMO 801,66	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES 454.010,89
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS 42.211,17	12122006020072 MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 253.831,48	25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS 135.180,12
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 6.399,15	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 253.831,48	15122003120032 MANUT. SECRET.MUN. DE OBRAS 9.450,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 562,62	12361004720075 MANUT. QUOTA PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO 318.089,77	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 9.450,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 15.264,36	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 318.089,77	15451003310001 CONSTR. PAV. E DRENAGEM VIAS URBANAS 125.730,12
33909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES 116,40	30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 20.018,02	44905100 OBRAS E INSTALACOES 125.730,12
33919700 APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS 2.689,60	08241006620100 MANUT. ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS IDOSOS 2.362,48	27 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MÁQUINAS 81.077,84
10302008620094 MANUT. ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL 100.000,00	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.362,48	26782004120044 MANUT. E ENCARGOS DAS ESTRADAS VICINAIS 61.640,10
330504300 SUBVENCOES SOCIAIS 100.000,00	08122006520098 MANUT.SEC.MUN. DE ASSIST. SOCIAL 17.655,54	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 61.640,10
<b>Artigo 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$ 881.830,58 (Oitocentos e oitenta e um mil oitocentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos):</b>	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS 12.731,03	26782009310080 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DO TERMINAL ROD 19.437,74
01 CAMARA MUNICIPAL DE PERDIZES 3.680,00	31911300 OBRIGACOES PATRONAIS 4.924,51	44905100 OBRAS E INSTALACOES 19.437,74
01 CAMARA MUNICIPAL 3.680,00	32 SECRETARIA MUNIC. AGROPECUARIA, MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PUBL 4.576,00	28 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO 221.492,93
01031000120001 MANUT. SERV. ATIVID. LEGISLATIVO 2.400,00	17512008320045 MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA 4.576,00	12122004620050 MANUT SEC. EDUCAÇ. CULT. TUR. ESP. LAZER 26.208,62
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.250,00	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.576,00	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS 924,00
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS 180,00	35 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 6.033,34	31911300 OBRIGACOES PATRONAIS 12.642,31
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 220,00	18541007720129 MANUT. FUNDO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE 6.033,34	33919700 APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS 12.642,31
33909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES 500,00	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.033,34	12122006020072 MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 38.834,51
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 250,00	37 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 167.243,30	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 38.834,51
01122000220002 SERVIÇOS SECRETÁRIA CAMARA 1.280,00	10301006420091 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUB.SAÚDE 67.243,30	12361004620051 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL 49.525,30
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.280,00	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 13.028,82	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 49.525,30
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES 878.150,58	31911300 OBRIGACOES PATRONAIS 51.701,00	12361005320064 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR 4.400,00

**PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.**

31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.400,00	15122003220035 MANUT.ENC.SEC. MUN. MAQUINAS TRANSPORTES	839.000,00	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	66.162,89
12367009220147 ATEND. À PESSOA PORT. DEFICIÊNCIA - APAE	4.344,17	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	839.000,00	31909400 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	229.043,02
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.344,17	30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.385,32	26 FUNDEB	5.545,00
27811005710022 CONST.AMPL.AD.REF. GIN.POL. C.FUT.SOC.OB	15.849,84	08122006520099 MANUT. SETOR DE ATEND. AO TRABALHADOR	5.329,10	12361004620148 MANUT. FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	5.545,00
44905100 OBRAS E INSTALACOES	15.849,84	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.628,14	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.545,00
27813005910023 CO.PR.ESP.QUAD.POL.PIST.SKA. CAMIN.CIC.AT	67.730,49	31911300 OBRIGACOES PATRONAIS	1.850,48	29 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50.984,70
44905100 OBRAS E INSTALACOES	67.730,49	33919700 APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.850,48	50.984,70	10122002020086 MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS SECRETARIA
27813005920071 MANUT. ATIV. DE LAZER E RECREATIVAS	14.600,00	08122006520098 MANUT.SEC.MUN. DE ASSIST. SOCIAL	15.056,22	33904600 AUXILIO-ALIMENTACAO	50.984,70
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.600,00	31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.686,10	37 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	875.248,76
32 SECRETARIA MUNIC. AGROPECUARIA, MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PUBL	16.260,00	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.806,04	10301006410024 CONST.AMPL.ADAPT.REF. UNID. SAUDE MUNIC.	35.209,94
17512008320045 MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	8.400,00	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	564,08	44905100 OBRAS E INSTALACOES	35.209,94
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.400,00	37 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	101.184,02	10301006420091 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUB.SAÚDE	210.557,93
18541003820137 MANUT. E CONSERV. USINA DE RECICL. LIXO	7.860,00	10301006420093 MANUT. PAB - FIXO	12.912,80	31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.937,93
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.860,00	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	5.212,80	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	208.620,00
<b>Artigo 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro do Exercício Anterior.</b>		33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.700,00	10301006420166 MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS SAUDE DA FAMILIA	318.000,00
<b>Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data.</b>		10301006420166 MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS SAUDE DA FAMILIA	74.495,26	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	318.000,00
<b>FERNANDO MARANGONI</b> Prefeito Municipal		33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	74.495,26	10301006420167 MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS AGENTES COMUNITARI	34.801,22
<b>DECRETO N.º 2.439 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.020</b>		10301006420167 MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS AGENTES COMUNITARI	13.775,96	10301006420170 MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAM	44.807,41
<b>Abre crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação</b>		33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	13.775,96	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	44.807,41
<b>O Prefeito Municipal de Perdizes no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 2.133, de 18/12/2019.</b>		<b>Artigo 2º - Para ocorrer ao dispositivo no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Repasse Federal para Combate ao COVID-19, FUNDEB, Saúde em Casa e Operação de Crédito Contrato 40-00008-7.</b>		10301006420171 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	16.858,95
<b>Artigo 1º - Fica aberto o crédito por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.297.816,68 (Hum milhão duzentos e noventa e sete mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), para as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:</b>		<b>Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data.</b>		33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	16.858,95
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES	1.297.816,68	<b>FERNANDO MARANGONI</b> Prefeito Municipal		10305008820097 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	20.262,26
26 FUNDEB	337.247,34	<b>DECRETO N.º 2.440 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.020</b>		33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.262,26
12361004620148 MANUT. FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	221.842,14	<b>Abre crédito Suplementar por anulação de dotação O Prefeito Municipal de Perdizes no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 2.133, de 18/12/2019.</b>		10302006420172 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONT	8.904,52
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	217.130,65	<b>Artigo 1º - Fica aberto o crédito por Anulação de Dotação entre no valor de R\$ 1.226.984,37 (Hum milhão duzentos e vinte e seis mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos), para as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:</b>		33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	8.904,52
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	4.711,49	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES	1.226.984,37	10302008620094 MANUT. ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	185.846,53
12365005120152 MANUT. FUNDEB - CRECHE	115.405,20	21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	295.205,91	31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	73.427,71
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.433,10	04122000920030 RECURSOS HUMANOS	295.205,91	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.418,82
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.972,10	<b>Artigo 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$ 1.226.984,37 (Hum milhão duzentos e vinte e seis mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos):</b>		33504300 SUBVENCOES SOCIAIS	70.000,00
27 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MÁQUINAS	839.000,00	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES	1.226.984,37	21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	35.209,94
		21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	35.209,94	04122000920010 MANUT. ATIV. AUX. SEC. MUN. GOVERNO	35.209,94

**PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.**

33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -  
PESSOA JURIDICA 35.209,94

28 SECRETARIA MUNICIP. EDUCACAO CULTURA  
ESPORTE LAZER E TURI 341.640,67  
12122004620050 MANUT SEC. EDUCAC. CULT.  
TUR. ESP. LAZER 279.653,75

31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOA CIVIL 61,00  
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS  
1.755,60  
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS  
ANTERIORES 5.741,38  
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS  
272.095,77

12122006020072 MANUT. ATIVIDADES  
ADMINISTRATIVAS 401,02  
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOA CIVIL 401,02

12306006120079 MANUT. MERENDA ESCOLAR -  
RECURSOS MUNIC. 47.963,82  
33903000 MATERIAL DE CONSUMO  
47.963,82

12361004620051 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL  
398,30  
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOA CIVIL 398,30

12361005320064 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR  
2.580,48  
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOA CIVIL 2.580,48

12367009220147 ATEND. À PESSOA PORT.  
DEFICIÊNCIA - APAE 10.643,30  
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOA CIVIL 10.643,30

29 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
1.019,53  
10122002020086 MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS  
SECRETARIA 1.019,53  
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOA CIVIL 1.012,34  
31909400 INDENIZACOES E RESTITUICOES  
TRABALHISTAS 7,19

37 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
519.509,53  
10301006420166 MANUTENÇÃO DAS  
ESTRATÉGIAS SAUDE DA FAMILIA 201.052,24  
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOA CIVIL 52,24  
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FISICA 201.000,00

10301006420167 MANUTENÇÃO DAS  
ESTRATÉGIAS AGENTES COMUNITA 135.000,00  
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FISICA 135.000,00  
10301006420170 MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE  
APOIO À SAUDE DA FAMI 183.000,00  
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FISICA 183.000,00

10301006420171 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA  
SAUDE BUCAL 5,48  
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOA CIVIL 5,48

10302006420172 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE  
ESPECIALIDADES ODONTOL 451,81  
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOA CIVIL 451,81

99 RESERVA DE CONTIGENCIA 329.604,70  
9999999999999999 RESERVA DE CONTIGENCIA  
329.604,70  
999999900 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU  
RESERVA DO RPPS 329.604,70

**Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data.**

**FERNANDO MARANGONI**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 2.441 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.020**

**Abre crédito Suplementar por anulação de dotação entre Administrações**

**O Prefeito Municipal de Perdizes no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Abertura de Crédito Adicional Suplementar n.º 2.133, de 18/12/2019.**

**Artigo 1º - Fica aberto o crédito por Anulação de Dotação entre Administrações entre no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), para as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:**

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES  
900.000,00  
21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E  
PLANEJAMENTO 900.000,00  
04122002920030 RECURSOS HUMANOS  
900.000,00  
31909400 Indenizações e Restituições Trabalhistas  
900.000,00

**Artigo 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$ 1.226.984,37 (Hum milhão duzentos e vinte e seis mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos):**

03 INSTITUTO PREV. MUNICIPAL PERDIZES  
900.000,00  
33 INST. PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PERDIZES  
900.000,00  
092720027820132 MANUTENÇÃO OUTROS  
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO  
RPPS900.000,00  
31900500 Outros Benefícios Previdenciários do  
Servidor ou do Militar 900.000,00

**Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data.**

**FERNANDO MARANGONI**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 2.454, DE 04 DE JANEIRO DE 2.021**

**CRIA ELEMENTOS DE DESPESAS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PERDIZES PARA O EXERCÍCIO DE 2021.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL n.º 2157 de 09 de dezembro de 2020, DECRETA:

Art. 1º - Fica criado os elementos de despesas no orçamento do Município de Perdizes para o Exercício de 2021, conforme Anexo - QDD.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 2021.

ANTONIO ROBERTO BERGAMASCO  
PREFEITO MUNICIPAL DE PERDIZES

**DECRETO N.º 2455/2021**

**“Dispõe sobre a programação financeira do poder Executivo com vista a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2021”.**

O Prefeito Municipal de Perdizes - MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei 101 de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

**CONSIDERANDO**

Considerando a Lei Complementar n.º 101, de maio de 2000 - a Lei de Responsabilidade Fiscal -, que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação do orçamento, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso e, no art. 13, que prevê o desembolso em metas bimestrais da arrecadação;

Considerando os encaminhamentos realizados pelas Secretarias de Governo das necessidades de realização da despesa durante o exercício de 2021;

Considerando o encaminhamento feito pelo Poder Legislativo dispondo sobre a programação da despesa daquele Poder para o exercício de 2021;

Considerando a cronologia dos pagamentos dos restos a pagar e demais exigências inscritas no passivo financeiro e a necessidade do município manter a compatibilidade entre a receita e a despesa orçamentária conjugadas com o fluxo de recursos extra-orçamentários;

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso Mensal da Administração Direta do Município, consoante da Lei que estima a receita e fixa a despesa do Município, Lei n.º 2157 de 09 de dezembro de 2020.**

Parágrafo Único - Fazem parte integrada deste Decreto: I- O Anexo I, Anexo II, Anexo III e Anexo IV

a) - o anexo I - Dispõe sobre o Desdobramento da Receita em metas mensais, bimestrais e para o exercício, da receita estimada no orçamento, bem como das reestimadas da receita a cada bimestre, evidenciado na forma analítica as receitas de acordo a classificação legal.

b) - O anexo II - dispõe sobre a Programação e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso analítico por unidade orçamentária

c) - o Anexo III - dispõe sobre a Programação e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso sintético por unidade orçamentária

d) - o anexo IV - dispõe sobre a Programação e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso analítico por Elemento de despesa.

**CAPÍTULO I**  
**DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO**  
**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**Seção I**

**Das Finalidades**

**Art. 2º.** A programação Financeira e o cronograma de desembolso, com o objetivo de cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas e se destina a:

I- assegurar a Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento a implantação do planejamento realizado em cada Unidade Orçamentária, com vistas à melhorar a execução dos programas de governo;

II- identificar as causas déficit financeiro e orçamentário, quando houver;

## PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

III- servir os subsídios para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não atendimento dos resultados fiscais previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000;

IV – possibilitar a identificação das falhas no planejamento orçamentário;

V- permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, direta e indireta, e o controle deste fluxo conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;

VI – fazer frente, financeiramente, aos riscos fiscais previstos no Anexo de Riscos Fiscais de que trata o art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000 e previsto no orçamento na Reserva de Contingência, conforme Art. 5º, III, “b” da mesma Lei;

VIII - permite ao Município o cumprimento dos compromissos legais e os decorrentes de fornecimentos e prestações de serviços com o Poder Público;

IX – viabilizar o instrumento de comprovação do planejamento do impacto orçamentário-financeiro, previsto na Lei Complementar nº 101, no exercício e nos dois seguintes:

- a) das renúncias de receitas, conforme art. 14, e a comprovação das medidas de compensação, quando for o caso;
- b) da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, prevista no art.16, I;
- c) das despesas obrigatórias de caráter continuado, previstas no art. 17, § 1º.

### CAPÍTULO II

#### DAMETADEARRECAÇÃO E DE EXECUÇÃO DA DESPESA

**Art. 3º** - Ficam estabelecidas, conforme Anexo I deste Decreto, as metas de arrecadação mensal e para os bimestres do presente exercício.

**Art. 4º** - Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso que cada Secretária ou Órgão Municipal fica autorizado a utilizar, conforme Anexo II deste Decreto.

§ 1º. As metas de arrecadação e a programação da despesa deverão ser revistas, no mínimo bimestralmente, com vistas a adequar o planejamento à receita realizada e às novas previsões no bimestre, na forma do Anexo I deste Decreto.

§ 2º. O planejamento bimestral da receita e da despesa deverá ser refletido no Demonstrativo de que trata o art. 52 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 5º** - Em havendo a abertura de crédito adicional que resulte no aumento da despesa prevista, com indicação de recursos provenientes do excesso de arrecadação, sejam de recursos próprios ou transferências vinculadas, o mesmo deverá repercutir no orçamento através da reestimativa da receita.

### CAPÍTULO III

#### DOS DESEMBOLSOS

##### Seções I

##### Dos Critérios Para os Desembolsos

**Art. 6º** - As exigibilidades inscritas na contabilidade do Município no Passivo Financeiro e no Passivo Permanente obedecerão à estrita Ordem cronológica de seus vencimentos de acordo com o vínculo de recursos.

§ 1º. A observância da ordem de que trata o *caput* poderá ser alterada:

I- para pagamento de diária que trata a Lei Municipal nº 2030 de 26 de Outubro de 2017

II- para pequenas despesas de pronto pagamento, assim atendidas conforme determina a Lei Municipal nº 1138 de 25 de abril de 1997.

I

II- nos casos em que decorram vantagens financeiras para o Erário, como descontos e abatimentos que sejam capazes de justificar a alteração da ordem;

IV- nos casos em que forem decretadas Situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública no Município;

V- nos pagamentos de sentenças judiciais.

**Art.7º** - A elaboração dos contratos e atos convocatórios de licitação, no que se refere a forma prevista no art. 40, XIV, “b” e art. 55, III, da Lei 8.666/93, deverão obedecer ao fluxo de caixa que trata o Decreto.

**Art. 8º** - Nos casos de transferências na forma de Subvenção Sociais, Contribuições ou Auxílios Financeiros deverá ser verificado a disponibilidade dos créditos orçamentários e a Disponibilidade Financeira.

### Seção II

#### Dos Repasses Financeiros Para o Poder Legislativo

**Art. 9º** - Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade.

**Art. 10** - Os repasses mensais no exercício atenderão às operações orçamentárias.

§ 1º. Os repasses ao Poder Legislativo atenderão aos limites constitucionais de 7% ou os valores referentes às dotações consignadas no Órgão Poder Legislativo para o exercício de 2021 e em créditos adicionais, e obedecerá ao cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para o atendimento de suas despesas, exceto quando o valor for igual ou inferior a 7% previsto para repasse a câmara Municipal.

§ 2º. Nos meses que antecedem a elaboração do cronograma de desembolso mensal do Poder Legislativo, para efeitos de repasse será utilizado o sistema de duodécimos, sendo repassados 1/12 mensalmente do valor do orçamento da câmara, excluindo-se o valor relativo a pagamento de inativos que será disponibilizada de acordo com a previsão efetiva da despesa a ser executada.

§ 3º. Ao final do exercício, após deduzirem todas as exigibilidades inscritas no Passivo Financeiro relativos à Câmara e os valores para os quais haja vinculação de gastos do Legislativo, os saldos de recursos financeiros deverão ser devolvidos ao Executivo.

### Seção III

#### Dos Repasses Financeiros Para Atender as Vinculações Constitucionais e Legais e as Receitas de Aplicações

**Art. 11** - Além dos valores creditados em contas específicas do retorno do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, os recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, de que trata a Lei Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, art. 47, serão transferidos para conta vinculada à MDE, até as datas nos percentuais previstos na Lei Nº 14.113.

**Art. 12** - Os valores vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde, serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

**Art. 13** - O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênio ou congêneres, serão depositados em contas bancárias vinculadas específicas para o atendimento do disposto no art. 44 e 50, I, da Lei Complementar 101/2000.

**Art. 14** - Os valores decorrentes de receitas oriundas de recursos vinculados de que tratam os arts. 11, 12 e 13 serão contabilizados como receita patrimonial e terão o mesmo objeto de aplicação do que o depósito que lhe originou a receita.

### Seção IV

#### Dos Repasses Intragovernamental ao Regime Próprio de Previdência Social e ao Regime Geral de Previdência Social

**Art.15** – as transferências ao Regime Próprio de Previdência Social e os pagamentos ao Regime Geral de Previdência Social deverão obedecer às datas previstas na legislação que institui os prazos.

a) Os encargos de 14% sobre a folha de pagamento mensal dos servidores estatutários ativos e dos servidores estatutários

inativos e pensionistas, serão repassados ao calendário instituído pelo Regime Próprio de Previdência – RPPS;

b) Os encargos de patronais 14% sobre a folha de pagamento mensal dos servidores estatutários ativos, serão repassados ao calendário instituído pelo Regime Geral de Previdência – RGPS;

c) Os valores relativos à amortização dos parcelamentos Regime Próprio de Previdência – RPPS, serão repassados mensalmente até o dia 20 (Vinte) de cada mês.e 16% para cobertura de déficit atuarial;

d) Os valores relativos à amortização dos parcelamentos Regime Geral de Previdência – RPPS serão repassados mensalmente até o dia 20 (Vinte) de cada mês.

e) Os encargos de 7 a 14% sobre a folha de pagamento mensal dos servidores estatutários ativos e dos servidores estatutários inativos e pensionistas, serão repassados ao calendário instituído pelo Regime Geral de Previdência – RGPS;

f) Os encargos patronais de 21% sobre a folha de pagamento mensal dos servidores estatutários ativos, contratados, e comissionados não efetivos serão repassados ao calendário instituído pelo Regime Geral de Previdência – RGPS

### CAPÍTULO IV

#### DA ALTERAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

**Art. 16** - A Secretaria Municipal de Fazenda do Município ficará responsável pela elaboração e coordenação do planejamento de que trata esse Decreto.

§ 1º. Os Secretários do Município poderão, no âmbito de sua competência, solicitar Secretaria Municipal de Fazenda do Município a transferência dos limites financeiros entre:

- a) os Programas de Governo;
- b) as Despesas Correntes e de Capital;

**Art. 17** - Fica vedada a transferência de recursos, de que trata esse Decreto, para as unidades orçamentárias que ultrapassem o limite de valores envidados, enquanto perdurara situação de excesso de despesa.

**Art. 18** - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser aberto neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão a sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

**Art. 19** - Os Secretários deverão solicitar o bloqueio provisório das dotações orçamentárias em caso de não-realização da receita, ou tendência desta, podendo ocorrer a recomposição das dotações na proporção dos bloqueios realizados.

**Parágrafo Único** - A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

### CAPÍTULO V

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 20** - A responsabilidade pelo cumprimento e aprimoramento das normas deste Decreto é de cada Secretário Municipal quanto a sua Unidade Orçamentária.

**Art. 21** - A fiscalização e acompanhamento do presente Decreto fica a cargo da Controladoria Geral do Município que comunicará, ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Fazenda, o resultado financeiro dos fluxos de caixa e procederá à avaliação do cumprimento por parte das Unidades Orçamentárias.

**Art. 22** - Este Decreto entrará em vigor na data de 04 de janeiro de 2021.

Perdizes - MG, 04 de janeiro de 2021.

**Antônio Roberto Bergamasco**  
**Prefeito Municipal**

## PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES.

Ata da Primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Perdizes/MG, realizada no Plenário Rui Afonso de Almeida, 11 de janeiro de 2021.

No dia onze do mês de janeiro, às nove horas, o excelentíssimo senhor Presidente, Luiz Fábio Vieira, com os dizeres: "com a graça de Deus e em nome do povo de Perdizes", declarou aberta a primeira sessão extraordinária do ano de 2021. Estavam presentes os Vereadores membros da mesa diretora, Giovane Flausino Dias – Vice-Presidente, Joel José dos Santos – Tesoureiro, Antônio Valderico de Moraes – Secretário e demais vereadores, Carlos Eduardo Dornelas Silva, Drª Cláudia Barreto Alves Mariconi, Leonardo Almeida Flores, Orlando Júnior Almeida Ferreira da Cunha e Sgt. Wagner Eduardo Ribeiro todos registrados em livro próprio. Verificado o quórum, o Presidente Luiz Fábio instalou o pequeno expediente e esclareceu que, esta sessão foi convocada para a definição das Comissões Permanentes para o exercício de 2021. Prosseguindo, o Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos para a discussão da composição das comissões. Retornando a sessão o Presidente, Luiz Fábio instalou a ordem do dia e informou a composição das Comissões Permanentes para o exercício de 2021, sendo: Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Presidente – Drª Cláudia Barreto Alves Mariconi, Relator – Carlos Eduardo Dornelas Silva, Membro – Giovane Flausino Dias, Suplente – Joel José Dos Santos; Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: Presidente – Sgt. Wagner Eduardo Ribeiro, Relator – Giovane Flausino Dias, Membro – Joel José dos Santos, Suplente – Orlando Junior Almeida Ferreira da Cunha; Comissão de Serviços Públicos Municipais: Presidente – Leonardo Almeida Flores, Relator – Antônio Valderico de Moraes, Membro – Orlando Júnior Almeida Ferreira da Cunha, Suplente – Carlos Eduardo Dornelas Silva. Terminada a matéria em pauta o Presidente declarou encerrada a primeira sessão extraordinária do ano de 2021. Para constar, esta ata foi lavrada por mim, Denilson de Paula Magalhães, Auxiliar Administrativo, que após ser lida e aprovada será assinada pelo Secretário, Antônio Valderico de Moraes, pelo Presidente, Luiz Fábio Vieira e demais vereadores.

Presidente – Luiz Fábio Vieira –  
Vice-Presidente – Giovane Flausino Dias –  
Secretário – Antônio Valderico de Moraes –  
Tesoureiro – Joel José dos Santos –  
Carlos Eduardo Dornelas Silva –  
Cláudia Barreto Alves Mariconi –  
Leonardo Almeida Flores –  
Wagner Eduardo Ribeiro –  
Orlando Júnior Almeida Ferreira da Cunha –

**CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES**  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 09, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera servidor de cargo comissionado que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Servidor JERÔNIMO JOSÉ FLAUSINO NETO, do cargo em comissão de Assessor Administrativo da Câmara Municipal de Perdizes/MG, a partir do dia 01/02/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de fevereiro de 2021.

Perdizes (MG), 22 de Janeiro de 2021.

  
LUIZ FÁBIO VIEIRA  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES**  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 08, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera servidor de cargo comissionado que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Servidora ELIANA CRISTINA PEREIRA SILVA, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Perdizes/MG, a partir do dia 01/02/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de fevereiro de 2021.

Perdizes (MG), 22 de Janeiro de 2021.

  
LUIZ FÁBIO VIEIRA  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES**  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 06, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera servidor de cargo comissionado que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Servidora LARYSSA CARLA SANTOS RIBEIRO, do cargo em comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Perdizes/MG, a partir do dia 01/02/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de fevereiro de 2021.

Perdizes (MG), 22 de Janeiro de 2021.

  
LUIZ FÁBIO VIEIRA  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES**  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 05, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera servidor de cargo comissionado que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Servidora MARIA EDUARDA SILVA SOUSA, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Perdizes/MG, a partir do dia 01/02/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de fevereiro de 2021.

Perdizes (MG), 22 de Janeiro de 2021.

  
LUIZ FÁBIO VIEIRA  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES**  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 04, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera servidor de cargo comissionado que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Servidor JULIERME DA SILVA LUIZ, do cargo em comissão de Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Perdizes/MG, a partir do dia 01/02/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de fevereiro de 2021.

Perdizes (MG), 22 de Janeiro de 2021.

  
LUIZ FÁBIO VIEIRA  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES**  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 07, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera servidor de cargo comissionado que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Servidora LAUDIANA RODRIGUES CARNEIRO SOARES, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Perdizes/MG, a partir do dia 01/02/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de fevereiro de 2021.

Perdizes (MG), 22 de Janeiro de 2021.

  
LUIZ FÁBIO VIEIRA  
Presidente

 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
"MARIA FRANCO DE MORAIS"  
RUA: REALINO CASSIANO ALVES, 1136  
TELEFONE: 04063-1384  
EMAIL: CMEIMARIAFRANCO@PERDIZES.MG.GOV.BR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**A Caixa Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Franco de Moraes**, pessoa jurídica de direito privado, de caráter educacional, assistencial, e outros, sem fins lucrativos, cadastrada junto ao CNPJ nº 18.055.799/0001-89, neste ato representada por sua Diretora Escolar e Presidente, **Decreto Municipal 2.585/2021, Carla Luciano Gomes Soares**, brasileira, portadora do RG: MG-8.834.695 e CPF: 040.881.386-51, convoca a todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para comparecerem em reunião geral ordinária conforme artigo 16, inciso II, c/c artigo 17, § 2º do Estatuto Constitutivo, a ser realizada no dia 11/02/2021, às 08:30 horas em primeira convocação e às 09:00 horas em segunda convocação.

**Pauta: Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal para o biênio 2021/2023.**

Perdizes/MG, 03 de fevereiro de 2021.

  
Carla Luciano Gomes Soares  
Presidente

Centro Municipal de Educação Infantil Lar da Criança Feliz  
CNPJ 10.954.929/0001-03  
Rua Dr. João Afonso Sobrinho, 500 – Perdizes – MG – 38170-000  
Telefone Fixo: 3663-2293 Celular: 99204-0798  
e-mail: [cmelardacrianca@perdizes.mg.gov.br](mailto:cmelardacrianca@perdizes.mg.gov.br)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Milene Aparecida de Oliveira Cacciamani, em razão do disposto no artigo 13º parágrafo primeiro do estatuto e no decreto nº 1508/2017, convocam os funcionários, pessoal do magistério e pais de alunos do CMEI "Lar da Criança Feliz" (Centro Municipal de Educação Infantil "Lar da Criança Feliz"), bem como as demais pessoas da comunidade, interessadas em prestar serviços voluntários ao referido Centro de Educação Infantil, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 12 de fevereiro do corrente ano, às 8:00 horas, no CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil) Lar da Criança Feliz, Rua Drº João Afonso Sobrinho, nº 500, Bairro Cruzeiro, neste município, para deliberarem sobre: eleger os membros do Conselho Fiscal e suplentes, bem como o Secretário, o Tesoureiro e seus suplentes, do referido estabelecimento, para o biênio 2021/2023.

Perdizes, 06 de fevereiro de 2021.  
CMEI Lar da Criança Feliz

Milene Aparecida de Oliveira Cacciamani  
Presidente

 Centro Municipal de Educação Infantil Geraldita Rita de Oliveira  
Avenida Gerônimo Augusto de Araújo, nº 910, Bairro Novo Horizonte  
Fone: (35)3663-1402 CEP: 38110-000 PERDIZES/MG  
Email: [credtegeralritarita@yahoo.com.br](mailto:credtegeralritarita@yahoo.com.br)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Sra. Cristiana Teresinha de Oliveira Medeiros, presidente da Caixa Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Geraldita Rita de Oliveira, em razão do disposto no artigo 16º parágrafo primeiro do estatuto e no decreto 15/10/2017, convocam os funcionários, pessoal do magistério e pais de alunos do CMEI "Geraldita Rita de Oliveira", bem como as demais pessoas da comunidade, interessadas em prestar serviços voluntários ao referido centro de educação infantil, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 15 de fevereiro do corrente ano, às 08:00 horas no CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil Geraldita Rita de Oliveira), Avenida Gerônimo Augusto de Araújo, nº 910, Bairro Novo Horizonte, neste município, com a finalidade de eleger os membros do Conselho Fiscal e suplentes, bem como a diretoria do Caixa Escolar Geraldita Rita de Oliveira para o biênio de 2021/2022, do referido estabelecimento.

Perdizes, 04 de fevereiro de 2021

  
Cristiana Teresinha de Oliveira Medeiros  
Presidente

# ESPORTE

## Possíveis adversários na decisão do Mundial, Thomas Muller diz conhecer Palmeiras

O meia-atacante do Bayern de Munique, Thomas Muller, diz conhecer o possível adversário Palmeiras embora não tenha um contato aprofundado com o momento do Verdão e seus jogadores. Além disso, o alemão deixou claro que a equipe bávara quer conquista-

o título do Mundial de Clubes. "Eu conheço o Palmeiras, o clube, mas não conheço cada jogador, ou como jogam, a situação no Campeonato Brasileiro. Essas informações nós vamos ter nos próximos dias", disse em entrevista à TV Glo-

bo que vai ao ar no domingo no Esporte Espetacular. "O Mundial de Clubes e a Liga dos Campeões são um pouco conectados, na nossa opinião, e quando você ganha a Champions você tem a chance de ganhar o Mundial. Queremos alcançar essa meta, va-

mos em busca do título mundial", afirmou o meia. O Bayern de Munique enfrentará o Al Ahly na semifinal do Mundial de Clubes segunda, às 15 horas (de Brasília). Quem passar enfrenta o vencedor da outra semifinal entre Palmeiras e Tigres.

## Flamengo bate o Vasco e se aproxima do líder Internacional

O Flamengo mostrou que segue na busca pelo título do Campeonato Brasileiro ao vencer por 2 a 0 o Vasco, nesta quinta-feira, no Maracanã. Com o resultado, os rubro-negros chegaram a 64 pontos, na vice-liderança, diminuindo a distância para o Internacional, que empatou com o Athletico-PR e chegou aos 66. Já os cruzmaltinos seguem com 36, ainda ameaçados pela zona de rebaixamento.

Os flamenguistas dominaram o primeiro tempo e abriram o placar nos acréscimos, com Gabigol, de pênalti. Na etapa final, o Vasco equilibrava as ações. No entanto, os rubro-negros chegaram ao segundo gol, com Bruno Henrique.

Na próxima rodada, o Flamengo viaja para enfrentar o Bragantino, no domingo, em Bragança Paulista. O Vasco só volta a campo na quarta-feira, contra o Fortaleza, no Castelhão. **O jogo** - O Flamengo começou a partida tendo mais posse de bola. O Vasco se manteve recuado e buscava avançar nos contra-ataques. Os rubro-negros criaram a primeira boa chance aos 12 minutos. Arrascaeta roubou a bola de Marcelo Alves e tocou para Gabigol. O atacante entrou na área e chutou para grande defesa de Fernando Miguel. Com o passar do tempo, só o Flamengo atacava. Os rubro-negros quase marcaram aos 28 minutos, em chute da

entrada da área de Gerson. Novamente, o goleiro Fernando Miguel salvou o Vasco. Nos minutos finais, o Flamengo seguiu na pressão e conseguiu abrir o placar nos acréscimos. Bruno Henrique foi empurrado por Léo Matos na área e, após consulta ao VAR, o árbitro marcou pênalti. Gabigol cobrou com categoria para deixar os rubro-negros com a vantagem no intervalo. No segundo tempo, o Vasco veio com três mudanças e conseguiu equilibrar as ações. Tanto que o Vasco finalizou aos cinco minutos, com Ygor Catatau. Hugo Souza fez defesa segura. Depois, Yago Pikachu cruzou rasteiro para Cano, mas o atacante finalizou mal, pela linha de fundo.

O Vasco seguia melhor na etapa final e quase empatou aos 23 minutos. Yago Pikachu cobrou falta e viu Hugo Souza voar para fazer grande defesa. Só que aos 31 minutos, o Flamengo chegou ao gol no Maracanã. Bruno Henrique aproveitou cobrança de escanteio e cabeceou sem chance para Fernando Miguel. O novo revés deu tranquilidade aos rubro-negros. O Vasco seguiu em busca do gol, mas parou na boa marcação adversária. No entanto, o Flamengo segurou a vantagem até o apito final.

## BRASILEIRÃO 2020

Times	P	J	V	E	D	GP	GC	SG
1 Internacional	66	34	19	9	6	57	31	26
2 Flamengo	64	34	19	7	8	62	43	19
3 Atlético-MG	60	34	18	6	10	58	42	16
4 São Paulo	58	33	16	10	7	53	36	17
5 Fluminense	56	34	16	8	10	49	40	9
6 Palmeiras	53	33	14	11	8	46	32	14
7 Grêmio	53	34	12	17	5	46	35	11
8 Corinthians	48	33	13	9	11	41	39	2
9 Bragantino	47	34	12	11	11	48	39	9
10 Athletico-PR	46	34	13	7	14	31	31	0
11 Santos	46	33	12	10	11	47	47	0
12 Ceará	45	34	12	9	13	48	46	2
13 Atlético Goianiense	45	34	11	12	11	34	40	-6
14 Fortaleza EC	38	34	9	11	14	31	35	-4
15 Vasco da Gama	37	34	9	10	15	34	49	-15
16 Bahia	36	34	10	6	18	38	55	-17
17 Sport	35	33	10	5	18	26	44	-18
18 Goiás	32	34	8	8	18	34	57	-23
19 Coritiba	28	34	6	10	18	29	47	-18
20 Botafogo	24	33	4	12	17	28	52	-24

35ª rodada  
 Bahia x Goiás Sáb 06/02 19h00 Arena Fonte Nova  
 Atlético Goianiense x Santos Sáb 06/02 21h00 Estádio Antônio Accioly  
 Bragantino x Flamengo Dom 07/02 20h30 Estádio Nabi Abi Chedid  
 Botafogo x Grêmio Seg 08/02 20h00 Estádio Nilton Santos  
 Internacional x Sport Qua 10/02 19h00 Estádio Beira-Rio  
 Fortaleza EC x Vasco da Gama Qua 10/02 19h15 Castelão  
 São Paulo x Ceará Qua 10/02 21h00 Estádio Morumbi  
 Corinthians x Athletico-PR Qua 10/02 21h30 Arena Corinthians  
 Fluminense x Atlético-MG Qua 10/02 21h30 Maracanã  
 Coritiba x Palmeiras Qua 17/02 17h00 Couto Pereira

**AUTO ELÉTRICA**  
**PERDIZES**  
 34. 3663-2286  
 cel. 99108-5663  
 Luizinho  
 Rua Tiradentes, 40 | Centro | Perdizes/MG

**FAÇA SUA FOTO 3X4**  
**GRÁFICA** TOMÉ NOTA  
 Reprodução Digital PERDIZES  
**Novidade**  
 É NA HORA  
 É BARATO  
 É DE QUALIDADE  
 34.3663-1510 Rua Dr. Fausto Alvim, 100 - Centro

**Delicias Caseiras**  
 Pães  
 Roscas  
 Biscoito  
 Pão de queijo  
 Quitandas em geral  
 Salgados  
 34.99660-9568  
 34.99822-5260  
 Rejane  
 End.: BR 462, 1959

**LÚCIO**  
**CONTABILIDADE**  
 Perdizes: 34. 3663-1891 | 98833-7275  
 Avenida Garcino Coutinho, 431 - Alvorada II  
 Araxá - MG (34) 3662-7272  
 Rua Urbano Vilela, 457 - Centro - CEP: 38183-280

**PANIFICADORA E MERCEARIA**  
**NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**  
 A mais de 50 anos servindo você!  
 34.3663-1152  
 Pça. Governador Valadares, 284 - Centro

**OHOF**  
**AUTO HF**  
 CONHEÇA UM JEITO NOVO DE COMPRAR PEÇAS  
 VENHA NOS VISITAR E CONHEÇA TODA NOSSA LINHA DE PRODUTOS  
 QUALIDADE COM OS MELHORES PREÇOS  
 34. 3614-7000  
 34. 99186 - 6710  
 R. CUSTÓDIO J DA SILVA, 166 DIVINEIA - PERDIZES - MG

**COMERCIAL PERDIGUEIRA**  
 Faz + por sua família, faz + por você!  
**Tudo que você procura em um só lugar são mais de 20.000 itens**  
 Horário de funcionamento: Segunda a Domingo das 07:00 às 21:00  
 A cada R\$ 100,00 em compras o cliente ganhará 1 cupom para concorrer um Fiat Mobi 0 KM! No dia 20 de dezembro, no estacionamento da Comercial Perdigueira.  
**SUPERMERCADO**  
**linha completa AGROPECUÁRIA**  
 Faz + por sua Saúde, faz + por você!  
**Drogaria Perdigueira**